

PORTARIA Nº 051/2023/GAB/SESP.

Altera a Portaria nº 178/2022/GAB/SESP, que dispõe sobre a instituição de Comissão para Avaliação Patrimonial de Bens Móveis Permanentes da Secretaria de Estado de Segurança Pública e suas Unidades.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º. Incluir os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação Patrimonial de Bens Móveis Permanentes da Secretaria de Estado de Segurança Pública e suas unidades:

UNIDADE	MEMBROS
	Alexandre Rafael Rueda de Almeida
SAAS - Sede SESP	Jose Eduardo Ferreira Gomes
	Hudson Luiz Abades Ferreira

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10/03/2023, permanecendo inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 178/2022/GAB/SESP, de 30/08/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 17 de abril de 2023.

César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM

Secretário de Estado de Segurança Pública

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1ade86ac

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar